



26769002



08016.001438/2022-61



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASÍLIA/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS E A R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pela Diretora da Penitenciária Federal em Brasília/DF, Sra. **AMANDA JAQUELINE TEIXEIRA**, designada pela Portaria n.º 1.202, de 2 de maio de 2023, publicada no D.O.U. n.º 84, de 4/5/2023, Seção 2, página 52, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.162.311/0001-73**, sediada na TR SIA TRECHO 17 RUA 14 LOTE 170 Brasília – DF, CEP: 71200-240, neste ato representada pela **Sr Gildenilson Braz Torres**, portador da Carteira de Identidade nº ****437******, expedida pela SSP/DF, e CPF nº *****.967.*43-****, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 11/2023, observando o que consta no processo nº 08016.001438/2022-61, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes e em especial os artigos 57, Inciso II da mesma Lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2024 a 09/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, própria, prevista no orçamento da União, para o presente exercício, sob a seguinte classificação:

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
UNIDADE GESTORA: 200604	PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0032.2000.0001
FONTE: 0112	PLANO INTERNO: DP9902PFBRA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37	
TOTAL: R\$ 2.088,591,60	
VIGÊNCIA: 09/03/2024 a 09/03/2025	

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste do Contrato nº 11/2023, conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 11/2023, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

AMANDA JAQUELINE TEIXEIRA

Penitenciária Federal em Brasília/DF

CONTRATANTE

GILDENILSON BRAZ TORRES

R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **GILDENILSON BRAZ TORRES, Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 17:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Jaqueline Teixeira, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Brasília/DF**, em 23/01/2024, às 09:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26769002** e o código CRC **31CD32C8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.